
Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2022 VAGAS REMANESCENTES CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DENTÍSTICA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação *‘lato sensu’*”, torna pública a abertura do **processo seletivo para preenchimento de, no mínimo, 02 (duas) vagas remanescentes do curso de Especialização em DENTÍSTICA**, a ser oferecido no período de **março de 2022 a fevereiro de 2024**, com carga horária semanal de **28 horas**.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas via Sistema Apolo USP (<https://uspdigital.usp.br/apolo/>), das 14h de 10/02/2022 (quinta-feira) às 17h de 18/02/2022 (sexta-feira). O sistema de inscrição solicitará os dados necessários.

1.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

1.1.2 O candidato deverá realizar o *upload* do currículo documentado – isto é, acompanhado de toda a documentação comprobatória dos itens do currículo (certificados de cursos).

1.1.3 Caso o tamanho do arquivo do currículo documentado ultrapasse o limite determinado pelo Sistema Apolo USP, favor encaminhá-lo para saac@usp.br.

1.2 A confirmação da inscrição será efetuada somente após o recebimento de todos os documentos pelo HRAC-USP. O Sistema Apolo USP enviará um e-mail informando a **aprovação da inscrição** para o endereço eletrônico cadastrado.

1.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

2 – DA SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada em **duas fases**, que constarão de: prova teórica específica e análise curricular.

2.2 Primeira fase: prova teórica específica (*online*)

2.2.1 A prova teórica será composta por questões dissertativas e terá peso 8,0 (oito) na nota final.

2.2.2 A prova teórica tem realização prevista para **22/02/2022, das 9h às 11h**, em formato remoto (*online*), por meio da plataforma **Moodle USP Extensão (cursosextensao.usp.br)**.

2.2.2.1 A prova estará disponível para visualização somente no dia 22/02/2022, às 9h, mas **o candidato deverá se cadastrar na plataforma moodle com pelo menos um dia de antecedência**, seguindo as orientações enviadas pela Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

2.2.2.2 Haverá o tempo máximo de **duas horas** para realização da prova. Uma vez iniciada, o candidato terá duas horas ininterruptas para o seu término, sem tempo adicional. O sistema encerrará a prova após as duas horas e todo o conteúdo digitado será enviado automaticamente para avaliação da banca.

2.2.2.3 Haverá a tolerância máxima de **dez minutos** para o início da prova – isto é, o candidato poderá iniciá-la até às 9h10. Após este horário, o candidato que não iniciou a prova será considerado *ausente* e, portanto, desclassificado do processo seletivo, sem a possibilidade de realizá-la em outra data/horário.

2.2.3 Durante a realização da prova **o candidato deverá permanecer conectado a uma sala de videoconferência** da plataforma **Google Meet**, cujo *link* será enviado pela Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP.

2.2.3.1 O candidato deverá se conectar à sala de videoconferência às **8h50**.

2.2.3.2 O equipamento utilizado pelo candidato deverá ter acesso a **microfone e câmera**, que deverão permanecer habilitados (abertos) durante todo o tempo de realização da prova. A conferência será gravada.

2.2.3.3 O candidato deverá utilizar uma **conta de e-mail Google** para se conectar à sala do Google Meet

2.2.4 É de **responsabilidade do candidato** dispor dos meios tecnológicos necessários para participar do processo seletivo, bem como assegurar-se de ter à disposição uma conexão de *internet* estável para a realização da prova.

2.2.5 O HRAC-USP não se responsabilizará por problemas de conexão, de ordem técnica ou falhas de comunicação que impossibilitem o candidato de participar do processo seletivo. Na impossibilidade de acesso à plataforma *moodle* e/ou à sala de videoconferência (Google Meet) nas datas e horários informados anteriormente, **o candidato será desclassificado do processo seletivo**.

2.3 Serão aprovados e participarão da segunda fase os candidatos que obtiverem média ponderada igual ou superior a 5,6 (cinco inteiros e seis décimos) na primeira fase – equivalente a 70% (setenta por cento) de acertos.

2.4 Segunda fase: análise curricular (não presencial)

2.4.1 A análise curricular será realizada no dia **25/02/2022** pela comissão avaliadora e terá peso 2,0 (dois) na nota final. Os currículos dos candidatos aprovados na primeira fase serão avaliados individualmente, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando os valores da tabela a seguir como critérios de pontuação, e posteriormente será aplicado o peso informado.

Atividades	Pontuação máxima
1. Estágio curricular na área de interesse: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,0
2. Estágio extracurricular: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior formadora, em papel timbrado. <i>(0,5 ponto por cada 30 horas de estágio)</i>	1,5
3. Formação em curso de Especialização ou Residência, reconhecidos por órgãos competentes (pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas), com apresentação de certificado de conclusão. <i>(1,0 ponto por curso)</i>	1,0
4. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração da instituição ou do orientador). <i>(0,5 ponto por Iniciação Científica concluída)</i>	1,0
5. Participação em ligas acadêmicas, projetos de extensão universitária, monitorias e representação discente junto aos colegiados e comissões institucionais. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	2,0
6. Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por atividade)</i>	1,0
7. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. <i>(0,25 ponto por evento)</i>	2,0
8. Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos da área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. <i>(0,5 ponto por prêmio)</i>	0,5
Total	10

3 – DO RESULTADO

3.1 As notas da primeira fase serão divulgadas no dia **25/02/2022**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br).

3.2 O resultado parcial do processo seletivo, com as notas da segunda fase, será divulgado no dia **04/03/2022**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br).

3.3 O **resultado final do processo seletivo** será a média ponderada das duas fases da seleção e será divulgado no dia **08/03/2022**, a partir das 16h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br), junto à **convocação para matrícula**.

3.4 Para ser classificado o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

3.5 Os dois primeiros candidatos serão selecionados para o curso de Especialização em Dentística do HRAC-USP, turma 2022-2024. Os demais candidatos que obtiveram nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo serão considerados excedentes, podendo ser convocados caso haja outras vagas remanescentes.

3.6 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- 1º maior nota na prova específica;
- 2º maior idade.

4 – DOS RECURSOS

4.1 O candidato terá o seguinte prazo para apresentar recurso e/ou pedido de revisão de enunciados e/ou respostas de questões das provas (primeira fase): **03/03/2022, das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

4.2 O candidato terá o seguinte prazo para apresentar recurso e/ou pedido de revisão da pontuação da análise curricular (segunda fase): dia **07/03/2022, das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

4.3 Os recursos e os pedidos de revisão de nota que forem apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos, sejam quais forem os motivos alegados pelo candidato.

4.4 Não caberá qualquer recurso ou pedido de revisão de nota após a publicação do resultado final e convocação para matrícula no site do HRAC-USP.

4.5 O candidato deverá dirigir o recurso e/ou o pedido de revisão de nota para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20, Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru-SP).

5 – DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula será realizada no período de **09 a 11/03/2022**, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

5.2 No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade.

5.3 É imprescindível a entrega da documentação listada abaixo no ato da matrícula:

- a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site hrac.usp.br);
- b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
- c) fotocópia do RG e CPF;
- d) fotocópia do título de eleitor;
- e) fotocópia do certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- f) fotocópia do histórico escolar da graduação em Odontologia;
- g) fotocópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- h) fotocópia da inscrição/protocolo do Conselho Regional de Odontologia, com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

5.4 O cirurgião-dentista estrangeiro terá o prazo de 30 dias para entregar o protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A carga horária semanal será de **28 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

6.2 As aulas terão início no dia **14/03/2022**.

6.3 Os alunos estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso.

6.4 Aplica-se aos alunos de Especialização o disposto nas “Normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu*” do HRAC-USP (hrac.usp.br/extensao/normativas).

7 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BARATIERI, L.N. et al. **Odontologia restauradora**: fundamentos e possibilidades. São Paulo: Editora Santos, 2002.

BARATIERI, L.N. et al. **Odontologia restauradora**: fundamentos & técnicas. Volumes 1 e 2. São Paulo: Ed. Santos, 2010.

BUSATO, A.L.S. et al. **Dentística**: filosofia, conceitos e prática clínica. Grupo Brasileiro de Professores de Dentística. São Paulo: Artes Médicas, 2005.

CONCEIÇÃO, E.N. **Dentística**: saúde e estética. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

MONDELLI, J. et al. **Fundamentos de dentística operatória**. São Paulo: Editora Santos, 2017.

PEREIRA, J.C.; ANAUATE-NETO, C.; GOLÇALVES, S.A. **Dentística**: uma abordagem multidisciplinar. Grupo Brasileiro de Professores de Dentística. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

TORRES, C.R.G. et al. **Odontologia Restauradora**. Estética e Funcional. São Paulo: Editora Santos, 2013.

Bauru, SP, 10 de fevereiro de 2022.